3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14 15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30 31

32

33

34

35

36 37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

ATA ORDINÁRIA Nº 2831/2020

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos a primeira chamada e às dezoito horas a última chamada, reuniram-se para reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental - CMDUA do Município de Porto Alegre, sito Rua Luiz Voelcker, nº 55 – Sala 111/sede da SMAMS reuniões, nesta capital, sob a coordenação de Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS, e na presença dos CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS: Lisiane Sartori Fioravanço Magni (1ª Suplente), Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB; Júlia Freitas (2ª Suplente), Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC; Luana Nunes (1ª Suplente), Gabinete do Prefeito - GP: Virginia Darsie de Oliveira (Titular), Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional - METROPLAN; Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS; Carolina - Representante da Daniela Vieira Silva (1ª Suplente), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE; Jorge Alberto Birnfeld Cotta (Titular), Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SMIM; e Er de Macedo Martins (1º Suplente), Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI. CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS: Lívia Teresinha Salomão Piccinini (Titular), Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS; Jussara Kalil Pires (2ª Suplente), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/RS; Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH; Sérgio Saffer (Titular), Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura - AREA; Fausto Isolan (1º Suplente), Instituto de Arguitetos do Brasil – IAB/RS: Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul - SAERGS; Fernando Martins Pereira (1º Suplente), Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul -SENGE/RS; e Sérgio Ramos Gonzales (1º Suplente), Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS. CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL: José Romani Dutra da Fonseca (1º Suplente), Região de Gestão de Planejamento Um - RGP. 1; Adroaldo Venturini Barbosa (Titular), Região de Gestão de Planejamento Dois - RGP. 2; Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento **Três - RGP. 3**; Luiz Antônio Marques Gomes (Titular) e Gilberto da Costa (1º Suplente), Região de Gestão de Planejamento Seis - RGP. 6; Maristela Maffei (Titular), Região de Gestão de Planejamento Sete - RGP. 7: Dinar Melo de Souza (2º Suplente), Região de Gestão de Planejamento Oito - RGP. 8; e Emerson Gonçalves dos Santos, Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental - OP-HOCDUA. SECRETARIA EXECUTIVA: Gabrielle Aquino e André Luiz Oliveira, Secretaria Executiva, servidores da SMAMS; Patrícia Costa Ribeiro, Tachys Graphen - Serviços Taquigráficos. PAUTA: 1. ABERTURA; 2. VOTAÇÃO DA ATA 2827/2019; 3. COMUNICAÇÕES; 4. APRESENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 01. Após assinatura da lista de presenças o Senhor Presidente deu início aos trabalhos às 18h05min. 1. ABERTURA. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Boa noite senhores conselheiros. A Gabrielle está passando a inscrição para o período de Comunicação. Por favor, quem tiver interesse em se manifestar no período de Comunicação faz a inscrição, tão logo encerradas as inscrições aqui a gente dá seguimento na pauta. Em não havendo nenhum inscrito no período de Comunicação, a gente encerra o período de inscrição, dando início aos trabalhos, inicialmente com a votação da Ata de nº 2827/2019. 2. VOTAÇÃO DA ATA 2827/2019. Votos favoráveis à aprovação da ata, por favor? (Contagem de votos = 13

50

51

52

53

54

55

56

57 58

59

60

61

62

63

64

65 66

67

68

69

70

71 72

73 74

75

76 77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93 94

95

96 97 votos). Votos contrários? (Contagem de votos = 00 votos). Abstenções? (Contagem de abstenções = 08 abstenções). APROVADA A ATA NÚMERO **2827/2019**. APRESENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 01. Iniciando os trabalhos, gostaria de saudar a presença de todos, desejar uma excelente noite. A ideia é que hoje a gente encaminhar a proposta de resolução, conforme acordado na última reunião, dando prazo até a segundafeira, de comum acordo, para que houvesse manifestações no sentido de emendas ou propostas de substitutivo para gente deliberar acerca da resolução. Nós tivemos alguns encaminhamentos, nenhuma proposta efetiva de alteração, tivemos um e-mail questionador da Conselheira Claudete, um e-mail na data de hoje da Conselheira Lívia, fazendo algumas considerações. Nós respondemos o e-mail para a Conselheira a Claudete e vamos responder as considerações da Conselheira Lívia por escrito, naturalmente, formalmente. Não são de fato propostas ou emendas, algo nesse sentido. O Conselheiro Gomes também trouxe algumas observações, de forma geral a gente vai anexar ao processo. Um ponto importante que a gente tem que colocar em votação, um dos pedidos que a Conselheira Claudete trouxe é da prorrogação do prazo para discussão por mais uma semana com relação à proposta de resolução. Na última reunião a gente disponibilizou a proposta para vocês, deu o prazo até a data de ontem para apresentação de propostas de emenda. A Conselheira Claudete, além de outros considerandos que colocou, ali pediu o prazo. Então, a gente coloca em votação essa prorrogação de prazo e se aprovando a gente tem mais uma semana para analisar ou propor alguma sugestão de emenda, ou senão a gente deliberara sobre a resolução proposta. Coloco, então, em votação. Votos favoráveis à prorrogação do prazo por mais uma semana para discussão da resolução, por favor. (Contagem de votos = 04 votos). Contrários à aprovação? (Contagem de votos = 15 votos). Alguma abstenção? (Contagem de abstenções = 01 abstenção). INDEFERIDO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Então, não aprovada a prorrogação do prazo, a gente delibera sobre o procedimento para discussão. A gente não teve nenhuma proposta de emenda ou substitutivo. A nossa sugestão é abrir o prazo de 3 minutos para cada Conselheiro manifestar o seu voto discutir enfim a respeito da proposta como um título de orientação na sobre o encaminhamento para aprovação ou não a gente daria esse tempo descrição se escreveria no período de 3 minutos para cada conselheiro manifestar seu voto, discutir a respeito da proposta. encerrado a gente coloca em votação a resolução. Alguém tem interesse em se manifestar com relação à proposta de resolução, discutir? Conselheiras Lívia e Claudete, Conselheiros Jackson, Gomes, Hermes. Então, nesse prazo a gente coloca 3 minutos para distribuir o tempo. Pode ser esse tempo de 3 minutos? Vamos colocar em deliberação esse procedimento, a gente dá um tempo de 3 minutos para cada um encaminhar, na sequência a gente coloca em votação a resolução. Votos favoráveis à aprovação do procedimento nesse sentido de 3 minutos para cada um. (Contagem de votos = 00 votos). Contrários? (Contagem de votos = 00 votos). Abstenções? (Contagem de abstenções 00 abstenções). **APROVADO** PROCEDIMENTO. Nesse sentido eu abro a palavra a Conselheira Lívia. Lívia Teresinha Salomão Piccinini (Titular), Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS: Boa tarde a todos. A minha fala é no sentido de retomar o que eu escrevi. Acho que esses questionamentos precisariam ser debatidos, acho que a gente não pode passar por um processo de votação sem que essas questões sejam investigadas em plenário, porque me parece que faz parte da discussão do Conselho, exatamente esse tipo de discussão da nossa participação nas decisões sobre a cidade. Eu tive muito trabalho para responder e fazer esses comentários aqui, para que a gente não venha a discuti-los. Considero, vou usar uma palavra bem forte, eu considero ultrajante esse tipo de resposta a um trabalho exaustivo que eu tive. Não sou advogada, tive um trabalho muito grande para me esforçar

100

101

102

103

104

105

106107

108

109

110

111 112

113

114115

116

117

118

119

120 121

122

123124

125126

127

128

129

130

131

132

133

134

135 136

137

138

139

140

141

142143

144

145146

e compreender isso aqui, buscando que se alcance na discussão do plenário do CMDUA uma conversa que busque formas de pactuar sobre a cidade, minimamente, democráticas. E faz parte eu acho da democracia do processo se discutir os procedimentos. Então, é do meu entendimento que o fato de eu fazer comentários e não alterar a lei, não propor alterações nessa proposta, não significa que isso não deva ser discutido. E da minha parte reforço, considero, sinceramente, inaceitável que seja tomado dessa forma uma análise aprofundada do que está aqui proposto. Eu acho que nós deveríamos discutir isso no plenário. E reforco, faz parte da discussão democrática se discutir os procedimentos. O fato de estar sendo proposto pelo mesmo procedimento não significa que ele tenha que ser aprovado por maioria de votos, mas que se devesse buscar um consenso na forma de deliberar sobre. Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH: Bom, eu queria manifestar que assim que a todos se dirigem à administração, eles têm o direito de ter uma resposta com celeridade. Então, foi encaminhada uma resposta parcial daquilo que eu solicitei e que eu não posso deixar aqui de manifestar que teve questões abordadas que continuam sem manifestação. Um processo de resolução visa realmente a regulamentar questões, não é o que nós temos aqui. Nós temos uma resolução que visa alterar e modificar o Regimento. O Secretário manifestou que à PGM não cabe se manifestar. Eu acho que ele desconhece a própria lei que ele evoca e o próprio artigo que ele cita diz assim: "A PGM nos empenho das suas funções incube a prevenção dos conflitos e a assistência no controle da legalidade dos atos da administração". Então, assim, eu vejo o quão infrutífera é uma discussão onde a gente fica discutindo sobre um documento totalmente ilegal. Não só na sua nossa forma, mas como no seu conteúdo, para depois a critério do Secretário ser sujeito à PGM análise. Imagina se os projetos e as leis fossem assim. Primeiro a gente discute na Câmara de Vereadores e depois a Comissão de Constituição e Justiça delibera se aquele processo é legal. Nós estamos diante de uma resolução completamente ilegal, tanto no seu conteúdo quanto na sua forma. Então, não cabe fazer qualquer descrição a respeito se não existe uma análise prévia de legalidade. Eu pedi através do Secretário, ele disse que não cabe fazer, mas nada me impede que eu faça esse direcionamento direto à PGM. Até porque a gente recebeu, refriso aqui, um documento ausente de justificativa e ausente de assinatura. Ninguém se manifestou sobre esse documento, não sei quem fez, salvo a manifestação do Secretário. Outra questão, a gente desconhece, o Secretário recebeu manifestações e contribuições do Gomes, nós continuamos aqui cegos, porque nós não sabemos que contribuições e que comentários foram esses. Nós continuamos sem saber nada. José Romani Dutra da Fonseca (1º Suplente), Região de Gestão de Planejamento Um -RGP. 1: Eu pedi para falar para fazer alguns comentários que embora genérico dão conta de um momento que estamos vivendo neste país, onde se fecha a porta, onde observamos pressão por censura, onde estamos vendo coisas estranhas, são tempos estranhos. E me permita dizer que esses tempos estranhos determinam que tipo de participação, por exemplo, que a cidadania pode ter em um Conselho como este. É nenhum, porque (Inaudível) tem conhecimento que exista um conselho onde se discuta coisas que diga respeito a vida delas. E elaborar uma minuta para regular um Regimento, sendo restritiva a participação, ela está em consonância nesses tempos e são tempos exatamente de restringir participação, de restringir fala, de ouvir o que eu quero. Portanto, devemos ter momentos de manifestação um tanto mais curtos, um tanto mais, breves melhor para quem está dizendo como que as coisas devem funcionar. Eu gostaria que nós tivéssemos aqui no Conselho uma regulação do Regimento onde nós conseguimos trazer as pessoas desta cidade para dentro e o problema que está havendo com seu saneamento, com seu posto de saúde, a situação da sua escola. Eu queria que essas pessoas fossem convidadas não

148 149

150

151

152

153

154

155 156

157

158

159

160

161

162

163164

165

166

167

168

169 170

171

172173

174 175

176

177

178 179

180

181

182

183

184 185

186

187

188 189

190

191 192

193

194 195 com o espaço de 3 a 10 minutos, que tivessem um espaço amplo para falar das suas dores, para falar das suas amarguras, que é isso; Para quem visita a periferia, a gente tem ido na periferia, a gente tem visto isso, tem o desprazer de ver que as pessoas estão amargurados, talvez elas não tenham muito caminho, não tenham muita luz para o caminho a seguir. E parece que deveria ter uma regulação desse regimento que desce uma amplitude de participação, muito antes pelo contrário o que está acontecendo, que é restringir. Tem que vir os questionamentos, tem que ter as respostas claras, publicadas e debatidas, por isso precisaríamos de mais tempo para o debate, porque o debate nunca é demais, ele sempre tem um poder de esclarecimento e movido pela lógica da democracia. Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul - SAERGS: Eu não ia me manifestar, mas queria dizer que eu olhei atentamente os documentos que foram distribuídos, da ACESSO e da UFRGS, assinarei embaixo se for necessário; mas o principal eu acho desse processo eu já me manifestei na reunião anterior. É um processo de tipo de punição – vocês não se comportam, vocês dizem em coisas altas e bravas. Então, acho que já foi dito aquilo que eu gostaria de dizer. Essa proposta está plenamente de acordo com o momento político que nós vivemos, um momento de botar para baixo do tapete, os gestores fazem as coisas erradas e quem denuncia é o que está errado. E como vocês governo tem maioria, cooptando funcionários, cooptando CCs, que no meu ponto de vista é muito feio, muito errado. E para encerrar, eu só vou citar um artigo que demonstra o espírito do governo de querer propor o debate, querer propor as grandes discussões dos problemas da cidade. E antes disso eu só vou fazer uma relação dos processos que vão para a PGM, que ficam 6, 8 meses, às vezes por uma resposta simples. Enquanto isso no artigo 8º é facultado 10 minutos aos representantes dos processos, arquitetos e engenheiros que vem aqui falar sobre os processos. Eu já acho no mínimo uma indelicadeza, né, falar de um projeto tipo daquele do aeroporto, um projeto do tamanho dos projetos que são apresentados, 10 minutos é uma indelicadeza. Enquanto isso ficam lá as estruturas 8 meses esperando uma resposta simples. Ficamos meia hora de atraso para fazer o nosso lanchinho. É ridículo! Isto aqui para mim, sinceramente, eu rasgaria e colocaria no lixo, mas eu não tenho esse poder, é óbvio que eu não vou fazer, mas para compensar o conselheiro nós temos um minuto para fazer uma pergunta, um minuto para fazer uma pergunta, um questionamento sobre processos da complexidade dos processos que vem aqui. Olha, Secretário, eu já trabalhei neste Conselho, já participei, não trabalhei, e assistindo o tempo da ditadura. (Sinalização de tempo esgotado). Eu tenho um parâmetro e, infelizmente, é muito triste ver a que ponto chegou este Conselho. Pior do que no tempo da ditadura. Obrigado. Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis - RGP. 6: Presidente, deixar claro que a iniciativa de solicitar um regramento para as nossas reuniões, pela maneira desordenada, agressiva, ofensiva, foi de minha parte. Depois de conversar com diversos conselheiros, chamei uma reunião com o Secretário Germano e coloquei a situação, pedi que ele sugerisse algum tipo de instrumento que fizesse disciplinasse esse comportamento, que não era problema para nós a pouco tempo atrás. mas se tornou pela agressividade, pela maneira que alguns conselheiros, e são poucos, e já se manifestaram aqui, inclusive. Quem conduzem e acham que é o correto de conduzir as nossas reuniões. E esse procedimento me pareceu tão correto, que o número de contestação séria em cima do que está escrito foi zero. Portanto, muito correta a resposta que eu tive, a resposta dos conselheiros no sentido de propor esse regulamento para melhor conduzir esse processo aqui da descrição dos processos. Eu estou muito satisfeito com esse procedimento. Até agora nenhuma novidade, eu seria capaz de fazer um discurso, (Inaudível) para buscar respeito dentro das nossas reuniões. Obrigado. Jackson

197

198

199

200

201

202

203

204205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215216

217

218219

220

221222

223224

225

226

227

228229

230

231

232

233234

235

236

237238

239

240241

242

243244

Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três -**RGP. 3:** Boa noite a todos. Eu entendo que, infelizmente, tivemos que chegar a esse ponto, por uma questão muito mais de falta de boa educação e falta de respeito. Enfim, a minha proposição era de que deveríamos talvez definir como um piloto isso que foi apresentado, para entendermos se teria produtividade e crescimento no debate nessa situação toda. Então, a proposta da Região 03, eu levei a nossa minuta que foi apresentado aqui para uma conversa com colegas lá. Então, a proposição seria essa, que fosse essa minuta de Regimento por um período "x", a definir pela maioria dos conselheiros. Era isso. Jussara Kalil Pires (1ª Suplente), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS: Boa tarde. Secretário, a minha manifestação, eu ia fazer esta manifestação independente do que foi colocado aqui, tinha combinado, inclusive, com o Campani em relação a isso, pela minha preocupação. Na semana passada, e o Campani insistiu muito para a gente receber essa resolução antes para a gente saber o que ia ser discutido. Bom, nós chegamos aqui e é esta a pauta. Então, assim, o tempo de poder fazer alguma coisa, tanto que se deixou até segunda-feira para fazer alguma colocação. É um tempo curto, porque a gente tem que parar e pensar. Agora foi dito que o Gomes estava na origem dessa proposta. Então, teve um grupo de conselheiros que enxergou o problema do seu jeito, todo mundo tem direito de enxergar o Conselho como guiser, e resolveu fazer uma proposta de mudança. Só que não foi colocado em discussão que existia o problema. Então, eu não fiz sugestões, porque eu estou um pouco na linha do que o Hermes colocou. que de repente não é por aí. Eu acho que tem que discutir quais são os problemas. Então, eu vi que enquanto quanto foi apresentada aquela leitura, os tempos, isso e aquilo, e eu estava ainda pensando – Poxa, quando as pessoas fazem manifestações é muito comum o Presidente, seja o senhor, seja o Gomes, outro, eventualmente, o conselheiro faz uma colocação, aí o Presidente fala às vezes mais tempo do que o conselheiro comentando aquela colocação. Não é esse o caso. Então, bom, eu colocaria aqui que o Presidente também não poderia se manifestar, mas eu acho que não é por aí, a gente tem que fazer a discussão do que está ruim, onde está o problema e aí sim propor alguma coisa para mudar. E eu vi as manifestações, tanto da Claudete, quanto da Lívia, e entendo que tem várias coisas com as quais eu concordo, que acho que a gente deveria discutir e daí sim uma proposta. Então eu acho que anterior a discutir cláusula por cláusula, discutir aqui, talvez um pacto do que vai se fazer, porque não é uma questão de simplesmente vocês não se comportaram. Como foi dito agora de uma forma absolutamente clara, que foi esse o entendimento. Ah, tem gente que é agressiva, que é isso e aquilo. Nós funcionamos por muito tempo sem ter esse tipo de limitações e nem por isso foi ruim. Agora realmente nós estamos com problemas, mas vamos descobrir quais são esses problemas. Sérgio Saffer (Titular), Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura - AREA: Boa tarde. É uma pena nós estamos perdendo a oportunidade de novo, que o processa a primeira eu acho que foi feito de uma forma errada, a nossa alteração do regimento interno, que as pessoas não puderam participar efetivamente ou não entenderam na outra vez quando houve a alteração do Regimento Interno. Naquela época as pessoas fizeram proposições. Eu discordo um pouquinho da Jussara, tivemos que solicitar em algumas reuniões que tal procedimento não estava claro e pedimos que fizessem a revisão do regimento. Alguma minuta tinha que vir, podemos não concordar com ela, nós estamos tendo a oportunidade de discutir e tentar agregar algumas coisas que nós estávamos reclamando que não existia no Regimento Interno anterior aprovado. Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental – OP-HOCDUA: Boa tarde. Eu entendo que toda essa apresentação da minuta, essa discussão se originou de algumas lacunas do processo do Regimento Interno. Se não

246

247

248

249

250

251

252

253254

255

256

257

258259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270271

272273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283284

285

286 287

288

289

290

291

292293

tivesse lacuna todo mundo ia estar contente, não ia necessitar fazer nenhuma nova minuta ou resolução, até porque diante disso o rito do processo se torna demorado, não se torna produtivo e nem eficaz, quem perde é a cidade. Claro que nós não estamos aqui para aprovar todos os projetos que vem, nós estamos aqui para fazer o papel da comunidade, das entidades e acompanhar o crescimento da cidade. Em relação também à manifestação do Presidente, muitas vezes a gente comentou essa questão de se manifestar ou dar resposta a todas as situações. Eu acho que é entendimento do Presidente também que isso também pode atrasar o tempo e o processo também, porque comeca abrir uma réplica e tréplica, e discussão, e atrapalha também o processo. Eu acho que esse ponto está superado. Parecer que a SMAMS não tem uma Assessoria Jurídica, não tenho o mínimo conhecimento, para alguns conselheiros aqui parece que a Assessoria Jurídica não existe. É uma coisa assim que não teve base legal, não conseguiu nenhum regramento, que foi tudo no ar. Então, nós temos que ter cuidado ao se manifestar nesse ponto. Todos tiveram tempo para fazer manifestação e emenda, inclusive, essas observações poderiam ser emendas, poderiam ser substitutivos, poderiam ser supressões dentro de alguns artigos dentro da resolução e não foram. Isso é uma forma de ganhar tempo e atrapalhar o processo, eu enxergo dessa forma, atrapalhar o processo. A partir do momento que é mais tempo, quer a discutir mais. É só obstrução do processo. Todos aqui sabem que o Conselho sempre abriu espaço, todo mundo teve o direito de falar, de se manifestar. Então, eu não enxergo essa forma repressiva de não poder se manifestar dentro do Conselho. Tem o período informes, tem as manifestações dentro do processo, tem os pedidos de vista. Então, tem várias formas de se manifestar, só que as pessoas têm que ter um pouquinho de regramento e entender que muitas vezes o excesso de manifestação atrapalha o processo. Então, quero deixar a minha colaboração que estou de acordo com a resolução. Eu acho que é um ganho para este Conselho. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Obrigado, Conselheiro. Sem dúvida a postura deste Presidente também com o aprendizado do dia a dia das reuniões vai melhorar, no sentido de não responder os questionamentos levantados que causam essa discussão de réplica e tréplica. Vou deixar a fala livre e sempre ao final, posso fazer alguma argumentação. A gente tem um trabalho lindíssimo para desenvolver ao longo deste ano, o Plano Diretor para se debater. A ideia de um procedimento previamente regulado é para melhorar o processo de tramitação dentro do Conselho, a gente discutir as questões de mérito importantes para a cidade. Isto é uma prerrogativa da presidência que coloca em votação, dá oportunidade sim para todos se manifestarem com propostas diferentes, foi colocado em votação o pedido de prorrogação de mais prazo. Os conselheiros entenderam que não haveria essa necessidade de prorrogação de prazo, a tentativa por óbvio é melhorar, aprimorar os processos e a gente entrar em uma discussão de mérito de cidade, da importância que este conselho tem para a Cidade de Porto Alegre. Em não havendo interesse em aprovar, é um processo democrático, não será aprovada a resolução. Então, eu coloco em votação, por favor, votos favoráveis à aprovação da minuta de resolução proposta. Votos favoráveis. Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH: Eu gostaria que fosse nominal a votação. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Então, votação nominal. Adroaldo Venturini Barbosa (Titular), Região de Gestão de Planejamento Dois - RGP. 2: Favorável. Jorge Alberto Birnfeld Cotta (1º Suplente), Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SMIM: Favorável. Dinar Melo de Souza (2º Suplente), Região de Gestão de Planejamento Oito - RGP. 8: Favorável. José Romani Dutra da Fonseca (1º Suplente), Região de Gestão de Planejamento Um - RGP. 1: Contra o regulamento punitivo.

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316317

318

319 320

321322

323

324

325

326 327

328

336337

338

Virginia Darsie de Oliveira (Titular), Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional: Favorável. Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis - RGP. 6: Favorável. Er de Macedo Martins (1º Suplente). Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI: Favorável. Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três - RGP. 3: Favorável. Júlia Freitas (2ª Suplente), Empresa Pública de Transporte e Circulação -EPTC: Favorável. Luana Nunes (1ª Suplente), Gabinete do Prefeito – GP: Favorável. Sérgio Saffer (Titular), Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arguitetura -AREA: Favorável. Rogério Dal Molin (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil - SINDUSCON: Favorável. Sérgio Ramos Gonzales (1º Suplente), Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS: Favorável. Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul - SAERGS: Contra. Fausto Isolan (1º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS: Contra. Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH: Contra a ilegalidade, não se supre o voto. É totalmente ilegal e contrário ao posicionamento das ACESSO. Jussara Kalil Pires (1ª Suplente), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/RS: Contra. Lívia Teresinha Salomão Piccinini (Titular), Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS: Contra. Fernando Martins Pereira (1º Suplente), Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS: Favorável. Lisiane Sartori Fioravanco Magni (1ª Suplente). Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB: Favorável. Carolina Klesser -Representante da Daniela Vieira Silva (1ª Suplente), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE: Favorável. Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Favorável. Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental - OP-HOCDUA: Favorável. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Temos 17 votos favoráveis e 07 votos contra. APROVADO. Todos exercendo o seu direito democrático de voto, tendo oportunidade de debater o processo, a gente aprova essa resolução. Na próxima semana já haverá pauta novamente, seguindo o mesmo procedimento, na sexta-feira enviada a pauta os conselheiros e a gente vai ter. Inclusive, essa questão do voto nominal que era uma questão muito levantada por alguns conselheiros, na resolução a gente propõe que já seja nesse formato do voto oral e nominal para não haver dúvida com relação a votação. E a e a tentativa sempre de melhorar um pouco os processos, que a gente consiga fazer os debates de fato de mérito da cidade. Obrigado a todos. (Encerra-se às 19h00min)

333			
334	Germano Bremm	Secretária Executiva	
335	Presidente	Relatora	

Ata aprovada na sessão plenária do dia .../.../2020, ... retificações: